

Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



EDITAL 07/2023 PPGDC

APOIO, NA FORMA DE PASSAGEM
AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS CIENTÍFICOS PARA O ANO
DE 2023

A Coordenação do PPGDC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais para o corpo docente permanente do programa, a serem utilizadas entre **12 de julho e 15 de dezembro de 2023** como apoio para participação em eventos científicos promovidos e organizados por instituições de pesquisa ou sociedades e associações científicas fora do estado do Paraná e que tenham relevância para a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário (PPGDC), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).

Dos requisitos para candidatura:

- a) Ser docente permanente do PPGDC em 2023;
- b) Ter trabalho aceito (comunicação de projeto de pesquisa) e com garantia de ser publicado, em evento a ser realizado em 2023 e/ou ser coordenador(a) de grupo de trabalho, simpósio temático, mesa redonda, reunião técnica ou outra atividade que faça parte da programação oficial do evento científico. Para ambas as condições, a solicitação deve conter carta de aceite e informações detalhadas sobre a organização do evento pleiteado.

Observação: Docentes devem garantir que a filiação ao PPGDC-UNICENTRO esteja explicitamente divulgada nos documentos e publicações do evento, cientes de que a não comprovação dessa informação acarretará devolução da passagem, caso contemplado(a).



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



Dos prazos e documentos para a solicitação:

i) A solicitação de apoio deve ser feita por meio do envio de um único PDF ao e-mail da secretaria do PPGDC (ppidc.unicentro@gmail.com) com antecedência mínima de 90 dias ao início do evento, contendo:

- Currículo Lattes atualizado a menos de 30 dias da data de solicitação de apoio;
- Carta de aceite do evento, explicitando a atividade a ser realizada e o trabalho a ser apresentado;
- Documento do evento (que pode ser espelho do site) no qual há garantia de publicação de anais ou outra publicação científica com textos das comunicações ou resumos dos painéis, mesas redondas, simpósios temáticos ou outras atividades oficiais do evento;
- Cópia integral do texto ou resumo da comunicação, painel, simpósio temático ou outra atividade a ser apresentada/desenvolvida no evento;
- Cópias legíveis do RG, CPF e passaporte;
- Mensagem de encaminhamento da solicitação, a ser redigida no corpo do e-mail, onde o(a) docente apresenta: I) justificativa pormenorizada da solicitação; II) detalhes do evento, relacionando-o com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGDC; III) nome do projeto de pesquisa desenvolvido no PPGDC, ao qual a comunicação ou atividade a ser desenvolvida no evento está vinculada; IV) telefone, whatsapp e outras formas de contato atualizadas;

Observação: O prazo final para que docentes solicitem apoio a este edital é 10 de julho de 2023. Depois desse prazo, considerando a demanda, a Coordenação expandirá a chamada para o corpo discente.

Da comprovação de participação

A comprovação do uso da passagem é feita mediante entrega à secretaria, em até 5 dias úteis após retorno do evento, dos seguintes documentos físicos:

- Bilhetes originais de embarque;
- Comprovante de participação e organização de atividade;
- Cópia da publicação ou termo de compromisso de publicação do trabalho comunicado em anais do evento, assinado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste



PPGDC

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR
EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



Da validade deste edital

Este edital se refere a apoio única e exclusivamente na forma de passagem aérea e nas condições aqui apresentadas.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 12 de abril 2023

Prof. Dr. Jó Klanovicz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário
Portaria 95-GR/UNICENTRO, de 18 de fevereiro de 2021

